



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata 08/22

Aos 27 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>a</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof<sup>a</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente a prof<sup>a</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária). Como **primeiro** assunto, foi aprovada a ata 07/22, a qual foi enviada previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foram homologadas as teses dos alunos Alceu Gonçalves dos Santos Junior e Haide Valeska Scheid. Também foi homologada a dissertação da aluna Jenny Paola Hidalgo Martinez. A dissertação da aluna Ágatha Decroix Cordeiro não foi homologada por apresentar problemas de formatação. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Arthur Marçal Almeida, Cláudia Beatriz de Mello Mendes, Eduarda Aléxia Nunes Louzada Dias Cavalcanti, Mayara Caetano Abreu, Rômulo Teles França e Tatiane Leite Almeida. Nesse sentido, foi comentado sobre os alunos que deveriam entregar a comprovação da proficiência antes da matrícula do segundo semestre de 2022, até o dia 24 de julho, mas não o fizeram, uma vez que, conforme definição do Programa, eles não poderão cursar disciplinas que contabilizem créditos até a regularização da pendência e a maioria deles precisa de créditos. Após análise da situação, o colegiado definiu que, mesmo precisando de créditos, eles não poderão fazer disciplinas até regularização da pendência com o Programa. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os planos de estudos dos alunos ingressantes em 2022, uma vez que eles deveriam entregar o documento antes da matrícula, até o dia 24 de julho, para poderem cursar disciplinas no segundo semestre. Como apenas uma aluna não enviou dentro do prazo, foi combinado que ela seria contatada novamente, juntamente com seu orientador, a fim de sanar a pendência o mais breve possível para poder realizar a matrícula. Os planos ainda serão avaliados pela comissão de acompanhamento para verificar se possuem pendências e, caso necessário, os alunos deverão entregar a nova versão posteriormente para a confirmação da matrícula. A comissão fará uma reunião no dia 02 de agosto e, como o professor Fábio não poderá participar, foi eleita a professora Cristina como suplente. Assim, a comissão passa a ser formada pelos professores Bruna e Fábio e pela representante discente Nadálin, bem como pela professora Cristina, como suplente, em caso de impedimento de algum dos membros. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a apresentação da comprovação vacinal, uma vez que os alunos deveriam entregar o documento para a homologação das matrículas, mas vários ainda não o fizeram. Nesse sentido, foi decidido por não homologar as matrículas se tiver pendência, além de solicitar as justificativas aos alunos para análise posterior. Como **sexto** assunto, foi homologada a banca de defesa de dissertação da aluna Vanessa Costa de Oliveira. Também foi tratado sobre a situação dos dois alunos ingressantes em 2019 que estão com o exame de qualificação pendente. A aluna Cristiane da Silva Brum deve qualificar até o dia 29 de agosto e deveria enviar o documento de marcação da defesa, mas ainda não enviou. Sendo assim, foi definido que ela será desligada do Programa caso não realize o exame dentro do prazo estipulado. O aluno Eduardo Gulate Xavier, que, além da não realização do exame, possui outras pendências com o Programa, deveria enviar justificativa de sua situação até o dia 18 de julho para análise do colegiado, mas não enviou nada. Sendo assim, após análise, foi definido pelo seu desligamento caso a inércia se mantenha mesmo após o período de matrículas. Como **sétimo** assunto, foi apresentada e aprovada a documentação enviada pelo professor Geferson sobre a formalização da realização do estágio no exterior de sua orientanda Lariane, uma vez que o colegiado havia solicitado as informações na reunião anterior para formalizar o processo. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre a aprovação de novas disciplinas no PPGV, sendo apresentadas duas disciplinas encaminhadas pelo DCV. A professora Raqueli solicitou a criação da disciplina “Patologia Clínica aplicada à pesquisa” e o professor Marcio solicitou a

disciplina “Gestão e Empreendedorismo no Agronegócio”. Após análise da documentação, as duas disciplinas foram aprovadas e serão encaminhadas para aprovação nas instâncias superiores. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o edital de professor visitante, sendo informado que, conforme combinado, ele foi finalizado e encaminhado para aprovação nas instâncias superiores. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre o Planejamento Estratégico do PPGV e ficou combinado que será agendada uma reunião do colegiado com o professor Gustavo Maia, do Núcleo de Interdisciplinaridade, Avaliação e Planejamento da Pós-Graduação (NIAPP/UFPe), para tratar sobre o assunto. A reunião será realizada possivelmente no dia 24 de agosto. Como **décimo primeiro** assunto, foi tratado sobre o evento que será realizado durante a disciplina de Seminários, a qual será ministrada em um novo formato no segundo semestre de 2022, sendo aprovada a semana de 28 de novembro a 02 de dezembro para sua realização. Também ficou definido pela liberação das aulas das demais disciplinas do PPGV na referida semana e pela inclusão das atividades nas disciplinas de Tópicos Especiais em Sanidade Animal para os alunos que participarem e não estiverem matriculados na disciplina de Seminários, a fim de estimular a participação de todos os alunos do Programa. A intenção do evento é integrar os docentes e discentes nas atividades que serão desenvolvidas e realizar uma espécie de “Semana do PPGV”, com diversas atividades, palestras e apresentações. Como **décimo segundo** assunto, foi apresentada a solicitação dos professores Marcio e Rafael para que a disciplina obrigatória de Didática e Metodologia no Ensino Superior seja ministrada de forma remota, o que não foi aceito pelo colegiado, uma vez que a orientação Institucional é o retorno presencial de todas as disciplinas. Porém, foi aprovada a realização da disciplina de forma concentrada, uma vez que os responsáveis podem ajustar as datas de realização dos encontros presenciais. Como **décimo terceiro** assunto, foi tratado sobre a solicitação de diárias para o evento que será realizado em conjunto com o professor Eduardo Gastal, da Southern Illinois University Carbondale (SIUC). Após análise da solicitação, o colegiado aprovou a liberação do pagamento de até sete deslocamentos de alunos à cidade de São Gabriel, em veículo da UFPe, com o valor de até R\$ 150,00 para cada deslocamento. Este valor será destinado ao pagamento das diárias dos motoristas da UFPe que levarão os alunos para realização das atividades, em datas a serem definidas posteriormente. O evento está vinculado ao convênio internacional aprovado entre o PPGV e a SIUC. O valor será retirado da UGR do PPGV, e não do Proap, em função da necessidade de utilização de uma rubrica específica para liberação do valor ao Nutrans/UFPe, porém, ficou combinado que o valor utilizado será descontado do Proap dos professores Antonio Sergio, Bruna e Carine no ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 25/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1823999** e o código CRC **31B77A6C**.

---